

**ANEXO B
INSCRIÇÕES**

B-1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

B-1.1 O período das inscrições será das 08h00min do dia **17 de maio de 2018** até às 23h59min do dia **07 de junho de 2018**, conforme horário oficial de Brasília/DF.

B-2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

B-2.1 No período de inscrição descrito no item B-1.1, o candidato deve contemplar os requisitos mínimos de:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio.
- d) Saber nadar

B-2.1.1 Para fins deste Edital, entende-se por “saber nadar” a capacidade do candidato de flutuar e deslocar-se na água sem recorrer a apoios fixos ou a recursos móveis de sustentação, com respiração específica da natação (inspirando pela boca e expirando pelo nariz).

B-3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

B-3.1 O candidato deve fazer a sua inscrição exclusivamente pela internet, seguindo os seguintes passos:

- a) acessar o *site* www.univille.br/concursos;
- b) aceitar os termos apresentados nesse Edital;
- c) preencher corretamente todos os campos solicitados no formulário de inscrição;
- d) imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição;
- e) realizar o pagamento do boleto bancário;
- f) confirmar a inscrição pelo *site* www.univille.br/concursos;
- g) conferir o local de realização da prova objetiva pelo *site* www.univille.br/concursos.

B-3.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a veracidade das informações fornecidas.

B-3.3 Ao preencher seu formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato declara, automaticamente, que aceita os requisitos legais previstos nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

B-3.4 Não há inscrição condicional e nem inscrição por correspondência.

B-3.5 A inscrição que não atenda a todas as normas previstas neste Edital será cancelada e não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

B-3.6 São considerados desistentes os candidatos que tenham preenchido seu formulário de inscrição via internet, mas não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição pelo respectivo boleto bancário.

- B-3.7 Os eventuais erros de digitação sobre as informações pessoais, ocorridos quando do momento de preenchimento do formulário de inscrição, deverão ser corrigidos em formulário específico, disponível no espaço do candidato; dados de identificação como nome, número de identidade e CPF deverão ser alterados no dia da prova em formulário próprio.
- B-3.8 O candidato que não solicitar correção dos dados, quando necessário, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- B-3.9 Os organizadores deste Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitações de inscrição não realizadas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

B-4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- B-4.1 A **taxa de inscrição** terá valor único de **R\$140,00** (cento e quarenta reais).
- B-4.2 O pagamento da taxa de inscrição terá como prazo máximo **um dia após o término do período** de inscrição, conforme item B-1.1, de acordo com o horário bancário.
- B-4.3 O pagamento em data posterior ao previsto no item B-4.2, mesmo que aceito pelo estabelecimento bancário, não dará quitação à referida taxa nem garantirá a efetivação da inscrição, sendo considerado como candidato não inscrito no Processo Seletivo sem direito à devolução do valor pago.
- B-4.4 O agendamento eletrônico do pagamento e o seu respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- B-4.5 O pagamento da taxa de inscrição somente será considerado efetuado após a compensação bancária, que confirmará o pagamento. A devolução de cheque com o qual foi quitada a inscrição ou qualquer outra irregularidade que impeça o recebimento do valor, implicará o cancelamento da inscrição a qualquer tempo.
- B-4.6 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em posse do candidato para que, caso solicitado, possa apresentar no local de realização das etapas deste Processo Seletivo.
- B-4.7 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- B-4.8 O valor da taxa de inscrição não será restituído.

B-5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- B-5.1 O resultado preliminar dos candidatos inscritos será tornado público no dia **12 de junho de 2018, após às 20 horas**, sendo que o candidato deverá acessar seu espaço exclusivo por meio de *login* e senha, no site www.univille.br/concursos e verificar se sua inscrição foi confirmada.

B-5.2 Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada, poderá interpor recurso na forma e prazo descritos no **Anexo H**.

B-5.3 O resultado oficial das inscrições homologadas será tornado público no dia **15 de junho de 2018** pelo site www.univille.br/concursos.

B-6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

B-6.1 Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, comprovadas as exigências da legislação, os candidatos doadores de sangue que estejam de acordo com a Lei nº 10.567, de 07 de novembro de 1997.

B-6.2 Serão considerados **doadores de sangue**, aqueles que foram doadores, no mínimo, por três vezes, consecutivas ou não consecutivas, considerando o prazo de 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

B-6.3 O candidato amparado pela Lei nº.10.567/97 interessado na isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.univille.br/concursos e preencher o **Requerimento de Isenção de Inscrição** no período de **17 a 27 de maio de 2018**, selecionando a opção “doador de sangue”.

B-6.4 A comprovação do candidato na condição de doador de sangue deverá ocorrer mediante envio de documento específico expedido por órgão oficial ou entidade credenciada e minucioso relato das atividades desenvolvidas e declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997, anexado ao requerimento de inscrição dentro do prazo definido no item B-6.3.

B-6.5 O resultado preliminar dos candidatos isentos de pagamento da taxa inscrição será divulgado no dia **30 de maio de 2018** pelo site www.univille.br/concursos.

B-6.6 O candidato que tiver o pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, poderá interpor recurso, na forma e nos prazos descritos no **Anexo H**.

B-6.7 O resultado oficial dos candidatos isentos de pagamento da taxa inscrição será divulgado no dia **06 de junho de 2018**, após às 20h, pelo site www.univille.br/concursos.

B-6.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção de **taxa de inscrição indeferido** após o resultado do recurso, deverá, para efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, acessar o espaço do candidato por meio de *login* e senha, **imprimir o boleto bancário para pagamento** e realizar o pagamento conforme procedimentos e prazos descritos no item B-4.

B-6.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item B-4 terá sua inscrição cancelada automaticamente.

B-6.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa inscrição, terá seu pedido de isenção de pagamento da taxa inscrição cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento do valor.

B-6.11 O não cumprimento, pelo candidato, de qualquer um dos subitens referentes à isenção de pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.